



FACULDADE UNA DE BETIM
COLEGIADO DE CURSOS
RESOLUÇÃO N° 15/2013

Assunto: Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no caso de plágio em trabalhos acadêmicos elaborados pelos alunos da Faculdade UNA de Betim.

O Colegiado de Cursos da Faculdade Una de Betim, no uso de suas atribuições e,

Considerando:

O incentivo à elaboração de trabalhos acadêmicos com maior qualidade técnica;

O estímulo à leitura como prática comum entre os alunos;

A necessidade de coibir o plágio e a cópia, por parte dos alunos, na elaboração dos trabalhos acadêmicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Cabe aos professores da UNA serem rigorosos, de modo a coibir a prática do plágio e da cópia nos trabalhos acadêmicos (Trabalho Dirigido - TIDIR, Projeto Aplicado - PA, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, Monografia, etc.) apresentados por seus alunos.

Art. 2° - Diante da comprovação do plágio ou de cópia em trabalhos acadêmicos, o professor atribuirá nota zero ao aluno ou ao grupo de alunos envolvidos não cabendo, neste caso, a concessão de segunda oportunidade para a elaboração do trabalho.

Parágrafo único - Caberá ao professor da disciplina comunicar ao Coordenador do Curso sobre o plágio ou cópia, anexando o documento que comprove a prática.

Art. 3° - Caso o plágio ou a cópia se dê em trabalho complementar (adaptação) para aproveitamento de estudos, a dispensa será indeferida devendo, o aluno, obrigatoriamente, cursar a disciplina para a integralização curricular.



Art. 4° - Constatado o plágio ou cópia será atribuída nota 0 (zero) para o(s) aluno(s).

Parágrafo único - Caso o aluno ou o grupo de alunos queira(m) recorrer da decisão do professor, deverá(ão) protocolar pedido no prazo 5 (cinco) dias letivos, cabendo-lhe(s) o ônus da prova.

Art. 5° - No caso de comprovação da ocorrência de cópia ou plágio, será responsabilidade do Diretor a aplicação da pena regimental cabível ao aluno ou ao grupo de alunos envolvidos.

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Betim, 05 de dezembro de 2013.

Elaine Rodrigues Benfica

Diretora Adjunta Faculdade Una de Betim

Presidente do Colegiado de Cursos